



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4585/2024

No dia 11 de dezembro de 2024 às 07:20 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4585/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 113/2024. (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - R\$ 746.638,00).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 11/12/2024 às 07:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **26499** e o código verificador **2A8B69D9**.

Referência: [Processo nº 2-4585/2024](#).

Docto ID: 26499 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 746.638,00 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais).

Justificamos o presente projeto de lei na necessidade de cobertura de despesas com folha de pagamento e aquisição de licença prêmio dos servidores dessa secretaria, observamos que o orçamento planejado não será suficiente para honrarmos com as obrigações com folha de pagamento, necessitando realizar esta suplementação para encerrar o exercício.

Quanto à solicitação do regime de urgência se justifica no fato da necessidade de pagamento de folha de pagamento sem atraso, que poderão ser afetadas, caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 10 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	113.	10/12/2024

ID: 277362	Processo	Documento
CRC: BEFAE925		
Processo: 1-2260/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 10/12/2024 12:44:48	Finalização: 10/12/2024 12:45:57	

MD5: F9DA5BEFC6E4D4AACC11EEAE703D150C
SHA256: 0A27AC4008BC44BF5E62EB5C9DAA83EA06A28B85E3498DD7305E34552DB908CE

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 746.638,00 — LICENÇA — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	10/12/2024 12:44:48
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	10/12/2024 12:44:48
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	10/12/2024 13:11:44
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	10/12/2024 13:15:08
---	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 277362 e o CRC BEFAE925.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	113	11/12/2024

ID: 26501

CRC: 384DE985

Processo: 2-4585/2024

Usuário: Thalia Santos Kechner

Criação: 11/12/2024 07:23:14 Finalização: 11/12/2024 07:23:20

Processo



Documento



MD5: 31C9014A619F50A17F67E49EABB1B16D

SHA256: 80B4D8553D5434BEA7FB1FB6D873686DB62967E5C612EAC59C5090745E941EB7

Súmula/Objeto:

n.º 190/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	11/12/2024 07:23:14
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/12/2024 07:23:14
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 190/SEMPPLAN/2024	11/12/2024	26500
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 26501 e o CRC 384DE985.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 190/SEMPPLAN/2024

CorumbiaraRO, 10 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 746.638,00 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI DOS SANTOS MOURA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 10/12/2024 às 13:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **277356** e o código verificador **96B0CFA6**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	10/12/2024 13:11

Referência: [Processo nº 1-2260/2024](#).

Docto ID: 277356 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número n.º 190/SEMPPLAN/2024	Data 11/12/2024
ID: 26500	Processo	Documento
CRC: 909F405A		
Processo: 2-4585/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 11/12/2024 07:22:25	Finalização: 11/12/2024 07:23:42	
MD5: 1D2B85A35EB96C388F849C2FA7485AB7		
SHA256: 699CB42B2E0B3AD8939E7D5CA98ACFF1E1B5B0D08F2427B1E2F841B7D0DD435D		
Súmula/Objeto: n.º 190/SEMPPLAN/2024		

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	11/12/2024 07:22:25
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/12/2024 07:22:25
----------------	---------------------

ANEXOS

Justificativa 113	11/12/2024	26501
Projeto de Lei 113/2024	11/12/2024	26502

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 26500 e o CRC 909F405A.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 113/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 746.638,00 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 265.000,00

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 113.000,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 13.000,00

103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal

3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP R\$ 25.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 25.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 165.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 97.638,00

10304 – Vigilância Sanitária

103040007 – Saúde para Todos

103040007.2.041000 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 8.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para Todos

103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 746.638,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

101220007 – Saúde para Todos	
101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	R\$ 34.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	R\$ 13.500,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP	R\$ 1.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais – RP	R\$ 25.000,00
101220007.2.045000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da SEMUSA.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	R\$ 4.200,00
101220007.2.107000 – Manutenção das Atividades relacionadas ao Consorcio Público.	
3.3.72.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP	R\$ 45.000,00
10301 – Atenção Básica	
103010007 – Saúde para Todos	
103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	R\$ 125.500,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	R\$ 35.000,00
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	R\$ 75.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP	R\$ 119.000,00
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020007 – Saúde para Todos	
103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 3.438,00
103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	R\$ 195.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	R\$ 50.000,00
10303 – Suporte Profilático e Terapêutico	
103030007 – Saúde para Todos	
103030007.2.036000 – Manutenção da Farmácia Básica	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	R\$ 21.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 746.638,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 10 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Projeto de Lei		113.		10/12/2024	
ID:	277365	Processo		Documento	
CRC:	8C19159F				
Processo:	1-2260/2024				
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza				
Criação:	10/12/2024 12:46:08 Finalização: 10/12/2024 12:47:13				
MD5: 9F1709EC6F282506DF2471B9708B2DA4					
SHA256: A4969F29DD772BB388F03A4C3194FBDA150CE9D388D64C0E7B4C0B6CE3F2DCDF					
Súmula/Objeto:					
PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 746.638,00 — LICENÇA — SEMUSA.					
INTERESSADOS					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CORUMBIARA		RO	10/12/2024 12:46:08
ASSUNTOS					
REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO					10/12/2024 12:46:08
CIENTES					
Valdemir Marcolino Gonzaga					10/12/2024 13:11:58
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal			10/12/2024 13:15:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 277365 e o CRC 8C19159F.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	113/2024	11/12/2024

ID:	26502	Processo	Documento
CRC:	954E354F		
Processo:	2-4585/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	11/12/2024 07:23:26	Finalização:	11/12/2024 07:23:35

MD5: **92490B5DCAC0C7A210C67492C7462533**

SHA256: **15353CB97C1FE330988DAE1323C83F1577E34DE699975CC0AAA483BD49844604**

Súmula/Objeto:

n.º 190/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	11/12/2024 07:23:26
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/12/2024 07:23:26
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 190/SEMPPLAN/2024	11/12/2024	26500
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 26502 e o CRC 954E354F.